



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
Escola Estadual “Prof. Paulo Cavalcanti de Albuquerque”
Rua Fábio, nº 167, Vila Formosa – CEP 03378-060 –
Tel:2154-3002 – Fone: 2211-1501 – São Paulo – SP
Email – e002288a@educacao.sp.gov.br

Edital – Vice-Diretor de Escola

O Diretor da EE Professor Paulo Cavalcanti de Albuquerque nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor de Escola, que atuará na unidade escolar.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar e na DER Leste 5.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº52/2022;
- b) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1– Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2– Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3– Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4– Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
 - Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
Escola Estadual “Profº Paulo Cavalcanti de Albuquerque”**

Rua Fábio, nº 167, Vila Formosa – CEP 03378-060 –
Tel:2154-3002 – Fone/Fax: 2211-1501 – São Paulo – SP
Email – e002288a@see.sp.gov.br

- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser e os documentos deverão ser encaminhados por e-mail institucional do candidato para o e-mail e002288a@educacao.sp.gov.br

Deverá ser enviado também os seguintes documento em formato.pdf.

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo anual -2023 (data base 12/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, deste edital.
- d) Currículo Profissional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
Escola Estadual “Profº Paulo Cavalcanti de Albuquerque”

Rua Fábio, nº 167, Vila Formosa – CEP 03378-060 –
Tel:2154-3002 – Fone/Fax: 2211-1501 – São Paulo – SP
Email – e002288a@see.sp.gov.br

VI – Das inscrições

Encaminhar por e-mail: e002288a@educacao.sp.gov.br

Período: 21/03/2024 à 22/03/2024

Entrevista: A escola entrará em contato

VII – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 20 de Março de 2024.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5

Luciana Damas Freidinger

RG 24.355.190-3

Diretor de Escola